

**PORTARIA Nº 0121/2022 -
CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de **2022**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vinculo	Nome	Média
117987/1	ANA PAULA MARTINEZ GODOY	10
90027/1	ELIZA CASTILHO RIBEIRO	9,92
126312/1	JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO	9,9
43416/1	JOACIR VIEGAS DE PINHO	9,65
68932/4	JOELMA SILVA CAMPOS GODOY	10
125694/1	LUZIA APARECIDA CARDOSO	9,36
50636/2	SIMONE CURVO BETT	10
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vinculo	Nome	Média

90573/1	APARECIDA LOPES MOREIRA	9,8
90525/1	CRISTINA ALVES	9,83
96598/1	DANIELA DOS SANTOS	9,38
118304/1	JOAO JOSE FALCAO	9,73
58254/1	MARIA APARECIDA AVILA	10
58270/1	MARLENE NUNES DOS SANTOS	9,97
117549/1	WESLAN VILELA DA SILVA	9,95

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)